



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 22/03/2023, ao Requerimento **RQS/0878/2023**, do Deputado Fabiano da Luz, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0063.5/2021**, por meio do qual "Ficam dispensados do uso de máscara as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências e as crianças com menos de 3 (três) anos de idade, de autoria do Deputado Fabiano da Luz".

A essa proposição estava apensado o **PL./0071.5/2021**, que Inclui o art. 28-A na Lei nº 17.292, de 2017 a qual "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, para dispensar a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, o qual foi desapensado nesta data e permanece arquivado nesta Coordenadoria.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenador(a) de Documentação

